



COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAUDE.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 051/2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.484.158,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Jorge Itamar Rodrigues

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 051/2022, que pretende abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.484.158,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais).

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, além de as demais comissões haverem se manifestado favoráveis ao andamento do presente projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, pois o presente Projeto se coaduna com aquilo que a população necessita. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Vereador Relator, e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais, e se coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 01 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente

MARCÍO NASCIMENTO
Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM
Membro